



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (011) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 704 de 20.05.93

Aprova II Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Itatiaiuçu e a Fundação Frederico Ozanan de Itaúna.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o II Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Itatiaiuçu e a Fundação Frederico Ozanan de Itaúna, autorizado pela lei nº 647, de 06 de março de 1991, nos seguintes termos: "II Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o município de Itatiaiuçu e a Fundação Frederico Ozanan de Itaúna. 1 - Fica prorrogado pelo prazo de 12(dozes) meses, a partir de 1º de janeiro de 1993, o Convênio epigrafo, autorizado pela lei nº 647, de 06 de março de 1991. 2 - A contribuição financeira destinada pela Prefeitura à Fundação, nos termos de cláusula segunda do convênio, será de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), no mês de janeiro de 1993, por idoso oriundo do Município, internado no asilo mantido pela Fundação. 2.1 - O valor da contribuição mensal por idoso, a partir de fevereiro de 1993, será estabelecida mediante aplicação da Taxa Referencial - TR- (ou outro índice que vier substituí-la), ocorrida até o último dia do mês anterior ao pagamento. 3 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio." E, por estarem assim justas e acertadas as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, frente às testemunhas que também o assinam. Itatiaiuçu, 04 de janeiro de 1993".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação própria constante do Orçamento Municipal vigente.

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

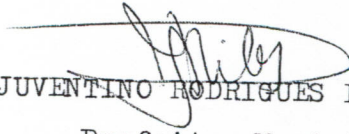
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 704 de 20.05.93

continuação...

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 20
DE MAIO DE 1993.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal